



Currículo Conselheiro



<input type="checkbox"/>	TITULAR	<input checked="" type="checkbox"/>	SUPLENTE
--------------------------	---------	-------------------------------------	----------

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo: André Barros de Moura

Representação (RFB ou Confederação/Central): Confederação Nacional da Agricultura

MANDATOS

<input checked="" type="checkbox"/>	1º Mandato	<input type="checkbox"/>	2º Mandato	<input type="checkbox"/>	3º Mandato / Último
<input type="checkbox"/>	1ª Seção	<input checked="" type="checkbox"/>	2ª Seção	<input type="checkbox"/>	3ª Seção
Turma:			Câmara:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação

1 - Curso Direito
Instituição de Ensino UFMG
Período 1994/1999
Data de colação de grau 25/02/1999

TITULAÇÕES

Especializações / Cursos:

1. Mestrado
Instituição de Ensino FUMEC
Período 2006/2007

Utilize a tecla TAB para passar de um campo para outro
Utilize a tecla ENTER para aumentar o espaço do campo



Carga Horária

Tema da Monografia Do processo administrativo tributário e do controle jurisdicional das decisões nele proferidas contrárias à Fazenda Pública.

Data da certificação 11/12/2007

2. Curso MBA em Direito da Economia e da Empresa

Instituição de Ensino FGV

Período 06/03/2002 a 08/05/2003

Carga Horária 360 horas

Tema da Monografia Planejamento Tributário

Data da certificação 05/01/2004

3. Curso Auditoria e Contabilidade Financeira

Instituição de Ensino Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração de Varginha

Período 14/05/1999 a 18/06/2000

Carga Horária 480 horas

Tema da Monografia Elisão e Evasão fiscal

Data da certificação 12/01/2001

4. Curso Tributação do Agronegócio

Instituição de Ensino IBET Instituto Brasileiro de Estudos Tributários
São Paulo

Período agosto e setembro de 2020

Carga Horária 38 horas

Data da Certificação 30/04/2021

5. Curso Direito da Mineração

Instituição de Ensino CEDIN

Belo Horizonte

Período 26/03/2022 a 31/05/2023

Carga Horária 360 horas

Data da Certificação 08/08/2023

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (RESUMO)

1. Nome da empresa

(escritório) André Barros de Moura Advogados Associados

Endereço Rua Walter Guimarães Figueiredo, 27, 901

CEP 30492-030

Estado Minas Gerais

Telefone 31-999723526

E-mail abmouraadvogados@uol.com.br



Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Endereço Avenida João Pinheiro, 581 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30130-180

Período 2006 à 2013 e de 2018 até a presente data

Cargo/Função Conselheiro Suplente de 30/01/2006 a 26/07/2006, Conselheiro Efetivo de 27/07/2006 a 30/06/2008, Presidente da 2ª Câmara de Julgamento e Vice-Presidente do Conselho de 2008 a 2010, Vice-Presidente da 3ª Câmara de 2010 a 2011, Conselheiro efetivo de 2011/2012, Presidente da 2ª Câmara de Julgamento e Vice-Presidente do Conselho de de 2012/2013, Conselheiro efetivo de 2018/2020, Vice Presidente da 1ª Câmara do Conselho de 2021/2022, Presidente da 2ª Câmara de Julgamento e Vice-Presidente do Conselho de a 2022 até presente data.

Atividades Realizadas Presidir e participar das Sessões de julgamento, inclusive da Câmara Especial, órgão responsável pelo julgamento dos recursos, representação do Conselho em eventos, elaboração de acórdãos



DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA

Declaro conhecer e concordar que, na hipótese de designação para o mandato de conselheiro, é obrigatório o licenciamento do exercício da advocacia perante a Ordem dos Advogados do Brasil no momento da posse, nos termos do artigo 12, inciso II da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994. Firmo, por meio desta, o compromisso de observar, durante todo o mandato, as restrições a que se refere o Decreto nº 8.441, de 29 de abril de 2015, sujeitando-me às sanções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 22 de Setembro de 2023.

André Barros de Menezes

Nome / Assinatura



ANEXO IV

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

CANDIDATO A CONSELHEIRO REPRESENTANTE DOS CONTRIBUINTES

I - DADOS PESSOAIS

1. Nome completo André Barros de Moura		2. Data de nascimento 08/07/1975	
3. RG M7446154	4. CPF 024553876-31	5. Título Eleitoral 1114221902/13	
6. Endereço residencial Rua Walter Guimarães Figueiredo			
7. Cidade / UF Belo Horizonte		8. CEP 30492030	
9. Correio eletrônico abmoura@hotmail.com		10. Telefone fixo (31) 3281-4030	11. Telefone Celular (31) 999723526
12. Nacionalidade (x) Brasileiro Nato ou Naturalizado () Outros	13. Naturalidade (Cidade / UF) Belo Horizonte/MG		
14. Área de Formação Superior Completa Direito	15. Nº Registro no Órgão de Classe 75.626	16. Tempo de Registro no Órgão de Classe 24 (vinte e quatro) anos	

II – INFORMAÇÕES SOBRE A INDICAÇÃO

17. Confederação ou Central Sindical CNA Confederação Nacional da Agricultura			
18. Seção de Julgamento			
<input type="checkbox"/> 1ª Seção de Julgamento	<input checked="" type="checkbox"/> 2ª Seção de Julgamento	<input type="checkbox"/> 3ª Seção de Julgamento	

III – VÍNCULO PROFISSIONAL ATUAL

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
---	------------------------------



Em caso afirmativo, especificar:

19. Empresa/Órgão	20. Cargo	21. Data de ingresso
a ANDRE BARROS DE MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 04.293.292/0001-59	Sócio	13/02/2001
b Conselho de Contribuintes de Minas Gerais	Vice-Presidente	

IV – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ANTERIOR

22. Empresa	23. Cargo	24. Período
a		
b		
c		
d		

V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS REGIMENTAIS

<input checked="" type="checkbox"/>	Declaro possuir os requisitos técnicos para o exercício do mandato de Conselheiro, exigidos pelo inciso II, do artigo 29, do Anexo II, do Regimento Interno do CARF, aprovado pela Portaria MF nº 349, de 9 de junho de 2015, comprovados por meio dos documentos anexados.
Documentos necessários	Currículo no formato <i>Lattes</i> (http://lattes.cnpq.br/)
	Comprovante de registro no respectivo órgão de classe há, no mínimo, 3 (três) anos
	Documentação que demonstre o notório conhecimento técnico, e efetivo e comprovado exercício de atividades nas áreas de direito tributário, processo administrativo fiscal e tributos federais - documentos especificados abaixo ¹ :
	a Currículo Conselheiro
	b Currículo <i>Lattes</i>
c Carteira OAB	
d Certificados de conclusão de Graduação, Diplomas e certificado de conclusão de cursos de Pós Graduação e de atuação como Painelista em Curso de Pós-graduação, cópia artigo em Livro, Cópia Trabalho de Conclusão de Curso, cópias de iniciais e processos judiciais	

¹ Para fins de demonstração do exercício da advocacia nas áreas exigidas, o candidato deve utilizar a Declaração de Exercício de Advocacia (modelo anexo), devendo ser juntada, no caso de processos judiciais, a tela do cadastro do sistema processual com a informação dos advogados e as respectivas petições assinadas pelo candidato (não se faz necessária a apresentação do inteiro teor da petição).

VI. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE

<input checked="" type="checkbox"/>	Declaro não possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, que seja ou tenha sido conselheiro que atue ou tenha atuado no CARF nos 3 (três) anos anteriores à data desta declaração.
-------------------------------------	--



<input checked="" type="checkbox"/>	Declaro não possuir relação ou vínculo profissional com outro conselheiro, da mesma Seção de Julgamento, em exercício de mandato, caracterizado pelo desempenho de atividade profissional no mesmo escritório ou na mesma sociedade ou com o mesmo empregador.
-------------------------------------	--

VII. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO MANDATO

<input checked="" type="checkbox"/>	Declaro, nos termos do § 2º do artigo 29, do Anexo II, do Regimento do CARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, concordar integralmente com a indicação para conselheiro junto ao CARF, bem como ter pleno conhecimento do Regimento Interno do Órgão e do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e disponibilidade para relatar e participar das sessões de julgamento e das demais atividades do CARF, bem como autorizar que seja realizada sindicância de vida pregressa, nos moldes praticados para o preenchimento de cargos da alta administração.
-------------------------------------	--

VIII. DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTO

<input checked="" type="checkbox"/>	Declaro estar ciente do dever de informar ao Presidente da Turma a ocorrência de quaisquer dos impedimentos de que tratam os artigos 42 a 44, do Anexo II, do Regimento Interno do CARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015.
-------------------------------------	---

IX. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO SOCIETÁRIO

<input type="checkbox"/>	Declaro não manter vínculo societário com pessoa jurídica.
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaro manter vínculo com a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo indicada(s).
Vínculo 1: ANDRE BARROS DE MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 04.293.292/0001-59	

Comprometo-me com a veracidade das informações constantes desta Declaração e responsabilizo-me por possíveis omissões, que possam resultar na transgressão do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015.

Belo Horizonte, 22 de Setembro de 2023.

André Barros de Moura

Nome / Assinatura